Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 62/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que existem na populosa Vila Paulópolis muitas crianças em tenra idade, e seus pais, em decorrência da enorme crise econômica pela qual atravessa o nosso já sofrido país, são obrigados a trabalharem, para o sustento de seus pupilos;

CONSIDERANDO, que no artigo 203 da nossa Lei Maior, diz que a assistência social será prestada a quem dera necessitar;

CONSIDERANDO, que a Vila Paulópolis a tempo reinvindica;

INDICO, depois de ouvido o Douto Plenário e tomadas as formalidades de estilo, que seja enviado ofício ao Excentíssimo Chefe do Poder Executivo desta urbe, para que este determine a construção de uma creche para atender a populosa Vila Paulópolis;

Sala das Sessões em 27.02.89

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

Vereador P.M.D.B.

PROTOCOLO
PROC. Nº 11448/89
27 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

Of 80/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 27 / 2 / 89

PRESIDENTE